



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

CAMPUS PALMAS

ANEXO II

TABELAS DE PONTUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR

Tabelas de Pontuação – Nota do Histórico Escolar (NHE)

A nota do histórico escolar é calculada por meio da soma ponderada do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), ou equivalente, tendo como fator de ponderação a avaliação da universidade de origem. Na ausência do IRA ou para universidades que usam outros conceitos e outros critérios de índice de rendimento, caberá à Comissão de Seleção calcular um IRA para o histórico escolar proveniente de cada instituição. Propõe-se o cálculo de uma Nota-IRA obtida pela média das notas de todas as disciplinas do curso.

O tempo de permanência no curso será considerado no processo de avaliação. Propõe-se uma redução de até 0,2 ponto no IRA para cada semestre que exceda o tempo esperado para titulação no curso até o limite de 0,6 ponto. Assim, será atribuído um IRA para cada histórico escolar apresentado, sendo que o cálculo da nota do histórico escolar será a média ponderada dos IRAs tendo como fator de ponderação as avaliações das instituições do candidato segundo o ENADE (Tabela 2).

Tabela 2: Fator de ponderação baseado na avaliação da instituição do candidato segundo o
IDD do ENADE

Nota da Instituição	5	4	3	2	1
Fator de Ponderação	1	0,75	0,4	0,25	0,1

No caso de universidades ou cursos não avaliados pelo MEC, caberá à Comissão de Avaliação fixar a pontuação conveniente. A nota do histórico escolar será dada pela soma ponderada dos IRAs e das avaliações das instituições e expressa num intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

